



PORTARIA N° 171/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mesmeris Silva Alves	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	21/03/2023	23/03/2023	24/03/2023
Julio Eduardo de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	13/03/2023	17/03/2023	18/03/2023
Renan Santos André	Vigia	06	19/03/2023	24/03/2023	25/03/2023
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	21/03/2023	24/03/2023	25/03/2023
Clayton Estefanato de França	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	15/03/2023	16/03/2023	17/03/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

